



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 08 de setembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1275/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 166/2025

Autoria: Roncallin

Ementa: Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA ZUMBI, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.253, de 22 de agosto de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

